



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

EDITAL Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

RESULTADO PROVA DE TÍTULOS APÓS RECURSO

Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação	Observação
01	Guilherme Oyarzabal da Silva	32,3	-
02	Caroline Carvalho Firmino	31,5	-
03	Josinei Rodrigues Filho	55	-
04	Lana Resende de Almeida	39,7	-
05	Diego Balestrin	-	Indeferido: 2.1.1: ausência de título (pré-requisito)
06	José Augusto Martins Rouxinol	74,5	
07	Walter Luiz Oliveira Có	-	Indeferido: 2.1.1: ausência de título (pré-requisito)
08	Giuliano De Martin	62,9	
09	Caio José Carlos	-	Indeferido: 2.1.1: ausência de título (pré-requisito)
10	Plúcia Franciane Ataíde Rodrigues	31,25	
11	Isabela Maria Seabra de Lima	76	
12	Geisiele Rocha Rodrigues	32	
13	Rafael de Assis Barros	-	Indeferido: 2.1.1: ausência de título (pré-requisito)
14	Patricia Palmeira Belon	27	
15	Adriana Azevedo Vimercati Pirovani	49,20	
16	Bruno Gabriel Oliveira do Monte	60,15	
17	Janaína Uchôa Medeiros Agra	42,95	
18	Joelson Musiello Fernandes	45,2	
19	Elivane Salete Capelesso	73,4	
20	Marcia Braga Pereira	13,8	
21	Thamyrys Bezerra de Souza	61,2	
22	Gisele de Aquino Prado da Costa	28,8	
23	Alane Ayana Vieira de Oliveira Couto	58,5	

24	Larissa Corsini Calsavara	49,8	
25	Stefanie Barbosa Potkul Soares	-	Indeferido: 2.1.1: ausência de título (pré-requisito)
26	Karina Ferreira Santos Silva	34,2	
27	Flaviane Silva Coutinho	77,5	
28	Bárbara de Oliveira Ramaldes	40	
29	Poliana Salve Guizardi	54	
30	Carlos Augusto Vidigal Fraga Junior	45	
31	Cassia de Carvalho	59,75	
32	Débora Cristina Baptista Medeiros de Oliveira Santos	-	Indeferido: 5.1.1.1: documento incompleto
33	Edineusa Pereira dos Santos	72,6	
34	Wellington Rodrigues de Matos	72,5	
35	Livia Dias Cavalcante de Souza	47,25	
36	Edvar Junior Roncetti Coelho	54,25	
37	Diego Rodrigo Dolibaina	60,5	

Recurso 1: Walter Luiz Oliveira Có – indeferido.

Santa Teresa, 03 de março de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 01, de 08.02.2022
Portaria nº 43, de 26.01.2022,
alterada pela Portaria nº 100, de 03.03.2022